



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o expresso no Ofício SMS nº 66/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a contratação de 01 Terapeuta Ocupacional;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.563, de 08/04/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação...

**RESOLVE:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.563, de 08/04/2024, para atendimento das necessidades de interesse público da Municipalidade, em conformidade com o expresso no Ofício SMS nº 66/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

A candidata deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 11 e 12 de abril de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos.

**CANDIDATA CONVOCADA:**

**Emprego Público – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º	NATHALIA CAMILO	0415671

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **15 e 16 de abril de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

**CANDIDATA CONVOCADA:**

**Emprego Público – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	LUDMILA GONÇALVES PERRUCI	0416072

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 09 de abril de 2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO***  
***Prefeito do Município de Guariba***